MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 49/2024

Peabiru, 16 de setembro de 2024.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Tenho a honra de encaminhar a Vossas Excelências, para a apreciação desse Poder Legislativo, o Projeto de Lei nº 49/2024, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento para 2024, no valor de R$ 1.010.000,00 (um milhão e dez mil reais).

O Projeto em questão, tem por objetivo garantir a disponibilidade orçamentária para despesas com medicamentos, e com despesas de serviços de pessoa física, serviços médicos, laboratórios, e de manutenção a serem executados pela Secretaria Municipal de Saúde.

Ao exposto e contando com o apoio de Vossas Excelências, aproveito a oportunidade para reiterar os meus votos de elevadas estimas e distintas considerações.

Respeitosamente,

ASSINADO DIGITALMENTE
Validade jurídica assegurada conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a ICP-Brasil
JULIO CEZAR FRARE
631.793.189-53
Emitido por: AC DIGITALSIGN RFB G2
Data: 16/09/2024

JULIO CEZAR FRARE
PREFEITO MUNICIPAL

AO EXMO. SR.
LUCAS MANOEL PRUDÊNCIO DE BRITO
MD. PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
PEABIRU - PR

PROJETO DE LEI Nº 49/2024

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO PARA 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, aprovará e eu Prefeito Municipal, sancionarei a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a incluir no Orçamento Geral do Município de Peabiru, no Exercício de 2024, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.010.000,00 (um milhão e dez mil reais).

09	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE (FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE)**		
09.002	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**		
09.002.10.301.0014.2.090	Manutenção da Divisão de Saúde		
3.3.90.30.00.00	Material de consumo	Fonte 1039 Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00 15%) - Exercicio Atual	260.000,00
3.3.90.36.00.00	Outros serviços de terceiros - Pessoa Fisica	Fonte 1039 Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00 15%) - Exercicio Atual	50.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jutidica	Fonte 1039 Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00 15%) - Exercicio Atual	700.000,00
TOTAL			R$ 1.010.000,00

Parágrafo Único – As alterações necessárias nos instrumentos de planejamento Municipal decorrente da abertura dos créditos que trata o *caput* do artigo serão incluídas nos anexos II do PPA para o exercício de 2024 e no Anexo I da LDO para o exercício de 2024.

Art. 2º. - Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, será indicado como fonte de recursos:

I - na forma do disposto no inciso III, Parágrafo 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4320/64, os recursos da Anulação Parcial de dotação orçamentária, conforme abaixo:

05	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS**		
05.003	**SERVICO DE LIMPEZA PUBLICA**		
05.003.15.452.0012.2.016.	Manutenção do Serviço de Limpeza Publica		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	Fonte 1001 Recursos Ordinários Livres-Exercicio Corrente)	710.000,00
05.006	**SERVICO DE PRACA, PARQUES E JARDINS**		
05.006.15.451.0008.2.018.	Manutenção de Praça, Parques e Jardins		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	Fonte 1001 Recursos Ordinários Livres-Exercicio Corrente)	260.000,00
09	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE (FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE)**		
09.002	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**		
09.002.10.301.0014.2.090	Manutenção da Divisão de Saúde		
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte 1039 Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00 15%) - Exercicio Atual	40.000,00
TOTAL			R$ 1.010.000,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Peabiru, 16 de setembro de 2024.

JULIO CEZAR FRARE
Prefeito Municipal

ASSINADO DIGITALMENTE
Validade jurídica assegurada conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a ICP-Brasil
JULIO CEZAR FRARE
631.793.189-53
Emitido por: AC DIGITALSIGN RFB G2
Data: 16/09/2024